



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 178 – GAB – PMA, de 15 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 178, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 15/09 / 2023.

Dineuza M^{te} de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **RIZONILSON DE FREITAS BARROS**, Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Almeirim, pertencente ao Quadro de pessoal temporário, 15 (quinze) Diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando o valor de **R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições Almeirim-Pa, até a Cidade de Santarém/Pa, para realizar diligências junto ao Departamento de Polícia Federal, no período de 14 a 28 de setembro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal